



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0745/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 007/2024 DE 01/03/2024, QUE CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – EM FAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ADÃO FERREIRA LOPES**.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

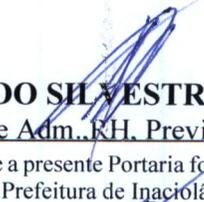
Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 007/2024, de 01/03/2024, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor do servidor público municipal **ADÃO FERREIRA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 228.658.961-53, matrícula nº 431, no cargo de Motorista de Veículos Pesados.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de Março de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05/03/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br